

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE RECEBIDO EM 17 11 1003 IOÃO LEÔNIDAS FERREIRA DOS SANTOS AGENTE ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 004/2023,

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 017/2023, de 24 de outubro de 2023, do Poder Executivo, que dispõe sobre:

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI DE LEI N° 017/2023, QUE, "DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 366, DE 16 DE AGOSTO DE 2021".

RELATOR (A): Telwes Silva Lima.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de WHATSAPP da Câmara Municipal de Umari em 07 de novembro de 2023, a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, para exame e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe.

Entendo que o referido projeto de Lei atendeu a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.

Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida Comissão, junto com os membros que me seguem, manifestamonos favoráveis a manutenção do Projeto de Lei nº 017/2023, de autoria do Executivo.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Comissão de Justiça e Redação, em 07 de novembro de 2023.

- Relator (a) -

Erismar Rodrigues Lima - Presidente -

Lenizia Maria Evangelista Carlos - Membro -